



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 15 de Março de 2018 • Ano VI • Nº 2220

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº. 056 de 01 de março de 2018** - Dispõe sobre a nomeação de Assessora Técnica II.
- **Portaria Nº. 061 de 09 de março de 2018** - Dispõe sobre a nomeação de Diretora Escolar.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 056 DE 01 DE MARÇO DE 2018

*Dispõe sobre a nomeação de
Assessora Técnica II.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **IRANI BRANDAO NETA**, portadora do CPF nº 802.248.065-72 para o cargo de Assessora Técnica II, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA-06, Código SEMED- 04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2018

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 061 DE 09 DE MARÇO DE 2018

*Dispõe sobre a nomeação de
Diretora Escolar.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARIA NILDA BARRETO SILVA CRUZ**, CPF nº 394.586.105-59 para assumir interinamente o cargo de Diretora da Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2018.


Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal